

PORTARIA Nº 61 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG SUPERVISORA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NARA BEATRIZ
FREITAS GONÇALVES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Designa para Função Gratificada – FG - Supervisora de Vigilância Sanitária, a servidora NARA BEATRIZ FREITAS GONÇALVES, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte de março de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente